



LEI NÚMERO 4327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

(Autógrafo n.º 62/2020, Projeto de Lei n.º 66/2020, Vereador Rochinha do Basquete)

Dá a denominação de “Rua Vereadora Mia Mafalda Neidheidt”, a Rua Onze, do Loteamento da Praia da Lagoinha da Gleba C, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Mia Mafalda Neidheidt**”, a Rua Onze, do Loteamento da Praia da Lagoinha da Gleba C, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 29 de outubro de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Ubatuba, (30/10/2020) JORNAL "Diário do Litoral"
Edição nº 5784, ANO: XXII.

PUBLICAÇÃO
Lei 4327/2020.

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA <small>Ilhéus Ilhéus do Estado de São Paulo - Capital do Litoral</small>
Lei nº 4327, 29/10/2020	
Ementa: Dá a denominação de "Rua Vereadora Mía Mafalda Neidheid", a Rua Onze, do Loteamento da Praia da Lagoinha da Gleba C, neste Município de Ubatuba.	
Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/	
Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo	